

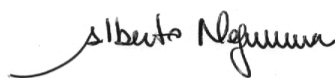
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2018**  
**PROPOSTAS EMPRESARIAIS DE SERVIÇOS DE RECEPTIVO NO**  
**ESTADO DO MARANHÃO PARA A PROGRAMAÇÃO TURISMO SOCIAL**  
**SESC 2018**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Administração Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Administração Regional no Maranhão, com sede no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II – São Luís MA, CEP: 65075-650, inscrito no CNPJ: 04.155.096/0001-18 torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo no **período de 11 a 25 de abril de 2018 inscrições para o credenciamento de propostas empresariais de serviços de receptivo a grupos de excursionistas, em polos turísticos maranhenses para composição da Programação do Turismo Social 2018**, com fundamento no caput do Artigo 10º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução 1252/2012, em 1º de agosto de 2012, o qual regerá o presente Credenciamento.

O aviso do Edital de Credenciamento e seus anexos serão publicados nos principais jornais locais, estando à disposição dos interessados no site institucional: [www.sescma.com.br/editais](http://www.sescma.com.br/editais).

Demais informações serão fornecidas pelo telefone: 3248-8305/3248-8303.

São Luís, 11 de abril de 2018.



Alberto Fontoura Nogueira da Cruz

Diretor Regional, em exercício

## 1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Credenciamento a inscrição para cadastro reserva de propostas empresariais de serviços de receptivo a grupos de excursionistas, em polos turísticos maranhenses para composição da Programação do Turismo Social para o ano de 2018, desenvolvida pela Unidade Sesc Turismo.

### 1.1. Da Programação

A programação visa proporcionar à clientela do Sesc no Maranhão, a oportunidade de lazer e entretenimento, valorizando a pessoa, o meio ambiente e o patrimônio histórico-cultural, tendo, sobretudo, uma perspectiva educativa de forma que seja possível a vivência de novas experiências em um novo espaço geográfico e cultural, no qual a clientela se sinta livre dos condicionamentos do seu cotidiano.

Compreenderá roteiros turísticos no Estado do Maranhão conforme quadro descritivo:

EXCURSÕES	PERÍODO *
Lençóis Maranhenses (3 dias)	De 07 a 09 de junho de 2018. De 30 de junho a 02 de julho de 2018. De 07 a 09 de julho de 2018. De 22 a 24 de junho de 2018. De 08 a 10 de setembro de 2018.
Lençóis Maranhenses (2 dias)	De 06 a 07 de julho de 2018. De 28 a 29 de julho de 2018. De 10 a 11 de agosto de 2018.
Lençóis Maranhenses & Atins	De 16 a 19 de agosto de 2018.
Chapada das Mesas	De 10 a 14 de outubro de 2018.
Passeio Náutico São Luís vista do Mar	Dia 27 de outubro de 2018.
Delta das Américas - Tutóia	De 21 a 24 de novembro de 2018.

\* *Sujeito a alteração.*

## 1. 2. Das ações não programadas.

Caso ocorram solicitações de serviços de receptivo não contemplados na programação descrita no item 1.1 para atendimento a outras Unidades do Sesc no País, a Empresa credenciada será contratada pelo Sesc/MA para a realização dos serviços com o mesmo preço credenciado, com solicitação do serviço via comunicação formal para análise de viabilidade do período proposto.

## 2. EXCURSÕES / ROTEIRO

EXCURSÕES	ROTEIRO
<p><b>Lençóis Maranhenses (2 dias)</b></p> <p>De 06 a 07 de julho de 2018. De 28 a 29 de julho de 2018. De 10 a 11 de agosto de 2018.</p>	<p>1º Dia: Recepção de Grupo Sesc na entrada da cidade de Barreirinhas com saída para passeio de Toyota 3x4 ao parque nacional dos lençóis.</p> <p>2º Dia: Passeio de Lancha Voadeira pelos pequenos Lençóis (Caburé, Vassouras e Farol de Mandacaru)</p> <p><i>Taxas Ambientais inclusas.</i></p>
<p><b>Lençóis Maranhenses (3 dias)</b></p> <p>De 07 a 09 de junho de 2018. De 30 de junho a 02 de julho de 2018. De 07 a 09 de julho de 2018. De 22 a 24 de junho de 2018. De 08 a 10 de setembro de 2018.</p>	<p>1º Dia: Recepção de Grupo Sesc na entrada da cidade de Barreirinhas com saída para passeio de Toyota 3x4 ao parque nacional dos lençóis.</p> <p>2º Dia: Passeio de Lancha Voadeira pelos pequenos Lençóis (Caburé, Vassouras e Farol de Mandacaru)</p> <p>3º Dia: Passeio de Boia Cross – Município de Cardoso com traslado de retorno a Hospedagem.</p> <p><i>Taxas Ambientais inclusas.</i></p>

<p><b>Lençóis Maranhenses &amp; Atins</b></p> <p>De 16 a 19 de agosto de 2018.</p>	<p>1º Dia: Recepção do grupo de excursionistas do Sesc na entrada da cidade de Barreirinhas, Passeio de Toyota 3X4 ao Parque Nacional dos Lençóis.</p> <p>2º Dia: Passeio de Lancha Voadeira pelos Pequenos Lençóis (Caburé, Vassouras e Farol de Mandacaru).</p> <p>3º Dia: Passeio de Toyota 4x4 a Atins.</p> <p>4º Dia: Passeio de Boia Cross – Município de Cardosa e auxílio em <i>Check Out</i>.</p>
<p><b>Chapada das Mesas - Carolina e Riachão</b></p> <p>De 10 a 14 de outubro de 2018.</p>	<p>1º Dia: Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Hotel com saída para Complexo de Pedra Caída incluso ingresso, cachoeiras de Caverna e Capelão e Santuário Pedra Caída.</p> <p>2º Dia: Saída para Município de Riachão, passeio ao Complexo do Poço Azul, incluso ingresso com visitação a Cachoeiras do Complexo.</p> <p>3º Dia: Saída para Complexo de Cachoeiras do Itapecuruzinho.</p>
<p><b>Passeio Náutico São Luís vista para o Mar</b></p> <p>Dia 27 de outubro de 2018.</p>	<p>Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Cais da Ponta d' Areia para passeio com roteiro Náutico São Luís vista do Mar, incluso atração musical ao vivo na embarcação e almoço em restaurante na área do Centro Histórico.</p>
<p><b>Delta das Américas/Tutoia</b></p> <p>De 21 a 24 de novembro de 2018.</p>	<p>1º Dia: Recepção de grupo de excursionistas do Sesc no município de Paulino Neves, com indicação de local para almoço. Passeio ao Morro da Mendanha. Embarque para Tutoia.</p>

	<p>2º Dia: Passeio de Lancha no Delta Parnaíba (Cemitério dos Navios, Ponta da Melancieira, Ilha do Coroatá e Revoada dos Guarás).</p> <p>3º Dia: Passeio de Toyota 4X4 nas praias do Delta até os pequenos lençóis com Balneário de Lagoinha.</p>
<p>- <b>O serviços de transporte rodoviário e hospedagem</b> utilizados para a realização dos Passeios/Excursões supracitados será de responsabilidade do Sesc/MA.</p> <p>- <b>Os carros tracionados</b> utilizados nos passeios deverão possuir documentação e manutenção regularizada, cumprindo todas as regras de segurança da ANTT. O motorista deverá estar devidamente habilitado e possuir experiência na prestação de serviços turísticos.</p> <p>- <b>As embarcações</b> utilizadas nos passeios deverão possuir documentação e manutenção regularizada, cumprindo todas as regras de segurança da Capitania dos Portos.</p> <p><i>Datas sujeitas a alteração.</i></p>	

### **3. DOS REQUISITOS:**

**3.1.** Poderão participar deste credenciamento, **Pessoas Jurídicas e MEI**, através do preenchimento do formulário padrão disponibilizado no Site do Sesc no Maranhão, acessível no endereço: [www.sescma.com.br/editais](http://www.sescma.com.br/editais);

**3.2.** Serão credenciados somente os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital;

**3.3.** Só poderão participar do processo de seleção propostas empresariais advindas do Estado do Maranhão/dos respectivos polos turísticos de onde a empresa se origina;

**3.4.** É obrigatório que a agencia credenciada realize os serviços somente no polo turístico referente ao seu endereço comercial. De modo que empresas turísticas de polos não especificados no item 2 poderão se credenciar como cadastro de reserva para atuação na região turística;

**3.5.** É vedada a participação de empresas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com o Sesc no Maranhão ou os declarados inidôneos;

**3.6.** É vedada a participação de funcionários do Sesc, estagiários da instituição e parentes até 2º grau;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A título de organização será utilizado para análise do credenciamento de empresas turísticas a divisão de regiões turísticas aprovadas pela Secretaria Estadual de Cultura e Turismo, conforme anexo II.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS:**

##### **4.1. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.1.** Deverão ser efetuadas no **período de 11 a 25 de abril de 2018** e por si só não credenciam a proposta como integrante da programação;

**4.1.2.** O ato de inscrição se dará através de preenchimento de **formulário padrão** (anexo I), disponibilizado no endereço eletrônico [www.sescma.com.br/editais](http://www.sescma.com.br/editais), apresentação de cópias impressas de todos dos documentos conforme item 5 (documentos que comprovem as informações constantes no formulário de inscrição) com entrega direta dos mesmos em envelope lacrado, na Sala do Turismo Social na Unidade Sesc Turismo, na Av. São Carlos, s/n, Olho d' Agua, CEP 65.065-420 - São Luís – MA, de segunda a sexta-feira nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h; Telefone: (98) 3248-8305/8302. **As propostas deverão ser entregues até às 17h do dia 25 de abril de 2018.**

**4.1.3.** Junto à proposta será solicitada um Atestado de Capacidade Técnica a ser utilizado como critério de desempate para formação de ordem de prioridade de chamada, no caso de mais uma empresa ser identificada como apta neste credenciamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As empresas oriundas do interior do Estado do Maranhão interessados em participar deverão enviar pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), suas inscrições impressas para:

**SETOR DE TURISMO SOCIAL UNIDADE SESC TURISMO  
PROGRAMAÇÃO TURISMO SOCIAL 2018**

Sala do Turismo Social - Avenida São Carlos, s/n, Olho D'Água, CEP 65.065-420 - São Luís – MA, de segunda a sexta-feira nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h; Telefone: (98) 3248-8305/8302.

**4.1.4.** O Sesc não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada. Caso seja comprovada alterações de documentos a empresa será suspensa de participar dos Editais de Credenciamento do Sesc por até 02 (dois) anos;

**4.1.5.** Serão inabilitadas as propostas que não atenderem as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento;

**4.1.6.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, incluindo falta de energia, problemas com provedores de Internet, dentre outros, cabendo única e exclusivamente ao Sesc prorrogar ou manter os prazos estabelecidos neste Edital de Credenciamento.

**5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**5.1.** Documentação de Pessoa Jurídica e MEI (devem estar com os vencimentos atualizados)

- Cópia do CNPJ;
- Cópia da Certidão Regularidade do FGTS;
- Cópia da Certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- Cadastro no Cadastur.

Obs: Cópias legíveis de toda documentação.

Sugestão de links para emissão das certidões

- Certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NCertidaoSegVia.asp?Tipo=1>

- Certidão Regularidade do FGTS -  
<http://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

• **Proposta de serviço de receptivo** - arquivo em word em papel timbrado da empresa. No corpo do documento deve constar uma breve apresentação dos serviços inclusos e não inclusos na proposta, descrição e valor dos serviços conforme item 7.1 do Edital de Credenciamento, período de execução do serviço, sugestão de horário de ações do roteiro, ficando a critério do Sesc acatar ou não a sugestão, forma de pagamento de acordo com o item 8 do Edital (em 15 dias úteis após emissão e entrega da nota fiscal), validade da proposta, data de emissão da proposta e assinatura do proponente.

• **Declaração de ausência de parentesco**, com funcionários do Sesc, estagiários da instituição e parentes até 2º grau; (Anexo III);

## **6. DO CREDENCIAMENTO**

**6.1.** As propostas e demais documentos serão avaliados por curadoria, composta por funcionários do Setor de Turismo Social e Coordenadoria de Infraestrutura do Sesc, que terá as seguintes atribuições:

- I - Receber, analisar e classificar todas as propostas, a partir dos critérios de credenciamento constante no item 6.2;
- II - Analisar a viabilidade de execução da proposta empresarial considerando as características da programação.
- III - Elaborar parecer técnico apresentando lista de credenciados e documentos necessários para contratação dos serviços;

**6.2.** As propostas recebidas serão avaliadas sob os seguintes critérios:

a) Qualidade técnica e clareza do roteiro, verificável com base no histórico da empresa e serviços inclusos discriminados.



- b) Compatibilidade e adequação da proposta com a programação do Sesc;
- c) Adequação ao ambiente de modo que a proposta não comprometa a integridade dos espaços e do público.
- d) Atestado de Capacidade Técnica determinando nível de experiência da empresa na realização do roteiro.

**6.3.** Os critérios de avaliação do atestado de capacidade técnica serão pontuados conforme abaixo:

I – Experiência Comprovada na realização do roteiro.	3 pontos por cada ação realizada período de 12 meses ininterruptos ou não até um total de 15 pontos.
II – Inovação comprovada na roteirização dos serviços turísticos.	3 pontos por cada inovação realizada.
III – Origem dos Atestados de Capacidade Técnica.	Governamentais/ Institucionais: 3 pontos. Mercado Local: 1 ponto.
IV – Possuir credenciamento comprovado na Associação Brasileira de Agencias de Viagem - ABAV.	1 ponto pela inscrição.

**6.4.** Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será: maior pontuação atribuída a análise do atestado de capacidade técnica e tempo de atuação no mercado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A curadoria poderá realizar contatos com os inscritos visando dirimir dúvidas, sem comprometimento dos critérios do credenciamento.

**6.4.** A partir da análise da Curadoria, a lista de propostas credenciadas para programação do Turismo Social será publicada oficialmente **no dia 16/05/2018**, no site do Departamento Regional do Sesc no Maranhão ([www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br));

**6.5.** Qualquer pedido de esclarecimento sobre este Edital de Credenciamento deverá ser encaminhado por escrito ao Sesc em até 02 (dois) dias úteis após sua divulgação, informando o número do Edital ao qual está participando, devendo ser protocolado na

**Secretaria Geral do Sesc com Sede no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II – São Luís MA, CEP: 65075-650 no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.** O prazo para resposta é de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia do recebimento da solicitação no Sesc;

**6.6.** No caso de impossibilidade de participação de algum proponente credenciado, o Sesc deverá ser comunicado em até 24h após a divulgação do resultado, para fins de substituição da proposta;

**6.7.** A contratação da empresa credenciada se efetivará de acordo com a necessidade e programação do Sesc/Atividade Turismo Social, utilizando-se de sistema de rodízio no caso de existência de mais de uma empresa credenciada para o roteiro, baseando-se na pontuação obtida pela análise dos critérios no item 6.3 e 6.4.

**6.8.** A empresa credenciada deverá validar sua participação na programação, mediante assinatura do Termo de Compromisso e atualização de documentação conforme item 5 deste Edital de Credenciamento, sob pena de ser substituído por outro credenciado imediatamente, de acordo com a necessidade do Sesc.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na hipótese das propostas empresariais inscritas não atingirem os critérios de credenciamento conforme critérios descritos no item 6.2 desse edital, ou de não haver inscrição para determinado objeto, o Sesc poderá realizar convites diretos a empresas que possuam trabalhos reconhecidos no cenário local, considerados relevantes para a programação institucional.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No momento da assinatura do Termo de Compromisso, o representante legal da empresa deverá assinar o referido documento e validá-lo com carimbo próprio.

## **7. DA REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS**

**7.1** Para fins deste Credenciamento ficam estabelecidos os valores para os serviços conforme descrição abaixo:

<b>EXCURSÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Delta das Américas - Tutóia	R\$ 170,00
Chapada das Mesas	R\$ 290,00
Lençóis Maranhenses & Atins	R\$ 250,00
Lençóis Maranhenses (2 dias)	R\$ 118,00
Lençóis Maranhenses (3 dias)	R\$ 173,00
Passeio Náutico São Luís vista para o Mar	R\$ 90,00

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1.** As notas fiscais deverão ser emitidas após a prestação dos serviços;

**8.2.** O contratado como Pessoa Jurídica deverá apresentar nota fiscal eletrônica e recibo em papel timbrado com CNPJ da empresa, constando o valor líquido do serviço, sem assinatura do proponente;

**8.3.** O Sesc no Maranhão efetuará o pagamento via depósito bancário na conta do prestador de serviço ou cheque nominal. Na nota fiscal a discriminação do serviço prestado deverá corresponder exatamente à descrição fornecida pelo setor de Turismo Social, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção;

**8.4.** O pagamento poderá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da nota fiscal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Por ocasião do pagamento, sobre os valores descritos no item 7.1 deste Edital, incidirão ainda impostos legais: municipais (ISS), federais (Imposto de renda conforme tabela vigente, PIS, CONFINS, CSLL) e previdenciários (INSS). Quando solicitado pelo prestador de serviços, o SESC encaminhará comprovação da retenção dos mesmos.

## **9. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**9.1.** As programações previstas nesse Edital deverão acontecer conforme período descrito no item 1.1, sendo passível de prorrogações, alterações ou cancelamentos a critério unicamente do Sesc. Os credenciados serão contatados para confirmação em até 20 (vinte) dias anterior a prestação dos serviços, com a informação de data, horário, quantidade de pessoas e local da prestação do serviço;

**9.2.** A empresa que cancelar a sua participação na programação, ou deixar de cumprir algum aspecto quanto à prestação de serviço de qualidade a clientela será submetida a penalidades descritas no item 11.1 deste Edital.

## **10. DAS OBRIGACÕES**

### **10.1. DO SESC**

**10.1.1.** Contratações e pagamentos de empresas credenciadas e aprovadas por este Edital de Credenciamento, de acordo com a necessidade e programação do Sesc/Atividade Turismo Social.

**10.1.2.** Supervisão e acompanhamento dos serviços de receptivo turístico contratados por este Edital de Credenciamento;

### **10.2 DO CONTRATADO**

**10.2.1** Cumprir a programação nos dias e horários determinados;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** São de responsabilidade das empresas as despesas referentes aos serviços terceirizados que virem a ser utilizados para a realização do roteiro solicitado de forma que se especifiquem claramente na proposta comercial os serviços inclusos e não inclusos na prestação dos serviços.

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1** O não cumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar penalidades ao credenciado:

- Advertência por escrito;
- Suspensão temporária de ser contratado pelo Sesc no Maranhão por até 02 (dois) anos;
- Rescisão do Termo de Compromisso.

## **12. DAS GENERALIDADES**

**12.1.** Ao Sesc no Maranhão fica reservado o direito, antes da assinatura do Termo de Compromisso, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, o presente credenciamento, sem que caibam aos prestadores de serviços recursos das decisões;

**12.2.** O presente Edital de Credenciamento poderá ser prorrogado, no máximo por igual período, a partir da data de publicação do seu resultado;

**12.3.** A pessoa jurídica, uma vez contratada obrigar-se-á a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos;

**12.4.** A pessoa jurídica deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Edital de Credenciamento. A aceitação da justificativa ficará a critério do Sesc no Maranhão;

**12.5.** Fica entendido que toda a documentação deste Edital de Credenciamento é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro;

**12.6.** O Sesc no Maranhão não se responsabilizará por eventuais danos sofridos pelos prestadores de serviço ou pelos materiais e equipamentos transportados, na hipótese de sinistro, bem como não se responsabilizará por danos sofridos pelo fornecedor durante a realização das programações;

**12.7.** As inscrições implicam no conhecimento e aceitação do presente Edital de Credenciamento;

**12.8.** Os casos omissos e controversos neste Edital de Credenciamento serão apreciados e resolvidos pelo Sesc no Maranhão, não cabendo recursos das decisões;

**12.9.** Outros esclarecimentos aos interessados poderão ser obtidos no Setor de Turismo Social na Unidade Sesc Turismo, na Av. São Carlos, s/n, Olho d' Agua, CEP 65.065-420 - São Luís – MA, de segunda a sexta-feira nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h; Telefone: (98) 3248-8305/8302.

São Luís, 11 de abril de 2018.